



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 34 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º, dos Atos nºs 21 e 22, de 1º de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificada, sem alteração do número total de cargos, a lotação numérica geral fixada pelo Ato nº 28-74 e alterações posteriores, na parte relativa às Categorias Funcionais de Técnico em Comunicação Social e Auxiliar Judiciário, passando a se compor de 5 a 70 cargos, respectivamente.

Art. 2º O número de cargos que compõem as classes das Categorias Funcionais dos Grupos de Atividades constantes do Anexo ao Ato nº 29-74 com as modificações posteriores, fica alterado na forma do Anexo ao presente Ato.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO MOACIR CATUNDA

PRESIDENTE

ANEXO AO ATO N.34/76

LOTAÇÃO POR CATEGORIA FUNCIONAL

| GRUPO : APOIO JUDICIÁRIO | | | |
|------------------------------|--|-------------|--|
| Nº de Cargos | Categoria Funcional | Classe | Código |
| 30 58 67 <u>155</u> | Técnico Judiciário Técnico Judiciário Técnico Judiciário | C B A | TFR-AJ-021.8 TFR-AJ-021.7 TFR-AJ-021.6 |
| 4 6 10 <u>20</u> | Taquígrafo Judiciário Taquígrafo Judiciário Taquígrafo Judiciário | C B A | TFR-AJ-023.8 TFR-AJ-023.7 TFR-AJ-023.6 |
| 33 37 <u>70</u> | Auxiliar Judiciário Auxiliar Judiciário | B A | TFR-AJ-022.5 TFR-AJ-022.4 |
| 16 11 20 <u>47</u> | Atendente Judiciário Atendente Judiciário Atendente Judiciário | C B A | TFR-AJ-024.4 TFR-AJ-024.3 TFR-AJ-024.2 |
| 22 12 5 <u>39</u> | Agente de Segurança Judiciária Agente de Segurança Judiciária Agente de Segurança Judiciária | C B A | TFR-AJ-025.4 TFR-AJ-025.3 TFR-AJ-025.2 |

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

| Nº de Cargos | Categoria Funcional | Classe | Código |
|---------------|---------------------|--------|------------------------------|
| 2 1 3 | Médico Médico | C B | TFR-NS-901.7 TFR-NS-901.6 |
| 1 <u>1</u> | Enfermeiro | B | TFR-NS-904.5 |